



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0238/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 42/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
549/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:52:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 42/2026**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 133/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806058** e o código CRC **89B7E583**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 042 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
201/2026

DATA / HORA
29/01/2026 10:40:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implantação de faixa de pedestres na Rua Mário Marcolongo, no cruzamento com a Avenida Jordano Mendes, localizada no bairro Jordanésia, no município de Cajamar, com o objetivo de garantir maior segurança viária e organização do trânsito no local. (Segue anexo foto)

As ações poderão compreender:

- Levantamento técnico do fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento;
- Implantação de faixa de pedestres devidamente sinalizada, conforme normas de trânsito vigentes;
- Avaliação da necessidade de sinalização vertical e horizontal complementar;
- Adequação do local para garantir acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
- Estudo técnico e orçamentário para execução da intervenção de forma eficiente e segura.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento da Rua Mário Marcolongo com a Avenida Jordano Mendes apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, especialmente em horários de pico. A inexistência de faixa de pedestres no local dificulta a travessia segura da população, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

A implantação de faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando maior visibilidade aos pedestres e conscientização dos motoristas, além de promover um deslocamento mais seguro e acessível para todos os usuários da via.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

Secretaria Municipal
de Governo
23 FEV 2026
FABIANO
11:20H



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A medida possibilitará:

- Redução do risco de acidentes de trânsito;
- Maior segurança para pedestres;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Organização e fluidez do tráfego local;
- Valorização do espaço público e da qualidade de vida da população.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, atendendo a uma demanda recorrente de moradores e comerciantes da região, além de estar em consonância com as políticas de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11 / fevereiro / 2026</u>
Despacho: <u>Encaminhado - Je</u>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente

ANEXO

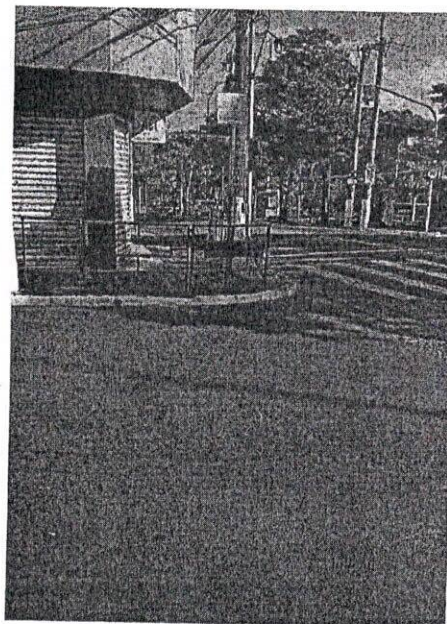
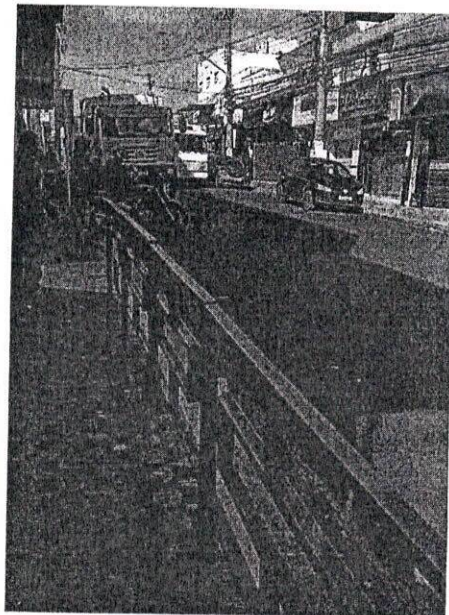
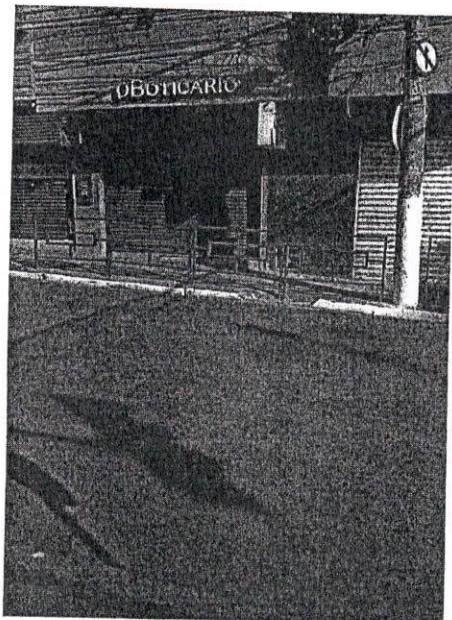
Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 133/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 042/2026 – 1.ª Sessão- Memorando nº. 0519/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, por meio do qual se pleiteia a análise quanto à possibilidade de implantação de faixa de pedestres na Rua Ver. Mário Marcolongo, no cruzamento com a Avenida Jordano Mendes, no Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar.

A solicitação contempla, em tese, a realização de levantamento técnico do fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento, eventual implantação de faixa de pedestres devidamente sinalizada, avaliação da necessidade de sinalização vertical e horizontal complementar, adequações voltadas à acessibilidade — especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida —, bem como a elaboração de estudo técnico e orçamentário para execução da intervenção de forma segura e eficiente.

Em atendimento à demanda, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUTRAN) informa que já existem faixas de pedestres devidamente implantadas nos cruzamentos entre a Avenida Jordano Mendes e a Rua Ver. Mário Marcolongo.

Dessa forma, entende-se que o local já se encontra atendido no que se refere à travessia segura de pedestres, não sendo necessária, no momento, a implantação de nova faixa no referido ponto.

Sem mais,
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e
Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796684** e o código CRC **38B788DD**.